



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 270/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 142ª ZE da Comarca de Barro Alto-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª ZE, com sede na Comarca de PADRE BERNARDO-GO, no período de 19.4 a 18.5.2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente